## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 113/2019 de 27 de novembro de 2019.

Aprova a redistribuição do servidor técnico-administrativo Aldovar de Melo Freire Filho para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), tendo como contrapartida o código de vaga ocupado pelo servidor Cristovam Câmara de Araújo.

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA), no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 11ª Reunião Ordinária de 2019, em sessão realizada no dia 27 de novembro,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.009918/2019-30; CONSIDERANDO o parecer CONSAD/UFERSA nº 007/2019; CONSIDERANDO o art. 16, inciso X, do Estatuto da UFERSA;

## **DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a redistribuição do servidor técnico-administrativo Aldovar de Melo Freire Filho para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), tendo como contrapartida o código de vaga ocupado pelo servidor Cristovam Câmara de Araújo.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 27 de novembro de 2019.

José de Arimatea de Matos

Presidente